



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 251/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2020 a 31/01/2021.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 251 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas -GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada provisoriamente a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas para a Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José (**Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra**).

Art. 2º - Devido a alteração da sede da Prefeitura Municipal o atendimento ao público ficará suspenso nos dias 04,05,06,07, e 08 de janeiro de 2021, retornando no dia 11 de janeiro de 2021 no novo endereço.

Art. 3º - As Secretarias Municipais, Departamentos e Autarquia abaixo especificadas estarão realizando os atendimentos normalmente:

- I- Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- III- Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- IV- Departamento de Recursos Humanos;
- V- Funpresi;
- VI- Secretaria Municipal de Assistência Social.

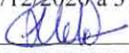
Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121






PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 251/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2020 a 31/01/2021.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento